

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



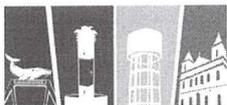
ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 035/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 20 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

ROBERTO CORTOPASSI – Insc.: 01.02.089.0041.001

Praia do Farol, Alcobaca-BA

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 13 da Quadra L, Matrícula nº 1.132 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 257/2024, da área de 220,20m², localizada na Rua da Baleia, nº 510, Bairro Praia do Farol, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.0, de coordenadas N 8063556.53 m e E 479258.99m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39 localizado a Rua da Baleia N9 510 lote 13 da Tec.'Respsraael Bairro Praia do Farol UF: BA quadra L, de IM 01.02.089.0041.001 Bairro Praia do Farol: deste, segue confrontando com a mesma Rua da Baleia, com os seguintes azimute plano distância: 195° 52' 12" e 8.30 metros; ate O vertice Pt1, de coordenadas N 8063564. 74 meE 479256.08m: deste, segue confrontando com imóvel residencial N° 350, parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0449.001, com os seguintes azimute plano e distância: 97° 58' 12" e 20.00 metros: até o vértice Pt2. de coordenadas N 8063567.31m e E 479276.07 m; deste, segue confrontando com o imóvel residencial N9 320 outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0085.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 12° 18 0" e 13.65 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063554.13m e E 479279.16 m; deste, segue Confrontando como imóvel residencial N9 509, outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0028.001, Com os seguintes azimutes plano e distância: 275° 34' 48" e 10.00 metros; até o vértice Pt.4 de cOordenadas N 8063553.27 m e E 479269.51m: deste, segue confrontando como imóvel residencial N° 1000, outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0041.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 196° 41' 24" e 5.50 metros até o vértice Pt.5 de coordenadas N 8063558.42 me E 479268.34m; deste, segue confrontando como imóvel residencial N° 1000, outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0041.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 279° 15' 0" e 10.00 metros até o vértice do Pt.0 de coordenadas N 8063556.53 m e E 479258.99m; encerrando esta descrição. Paulo Cesar B. Passos Ana Lúcia Onofre de Sá Silva Todas as coordenadas agui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 meN 8.058906, 267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.132 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 036/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 20 de janeiro de 2025.

A Senhora

GEISA SALLES CORTOPASSI – Insc.: 01.02.089.0041.001

Praia do Farol, Alcobaca-BA

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 13 da Quadra L, Matrícula nº 1.132 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 257/2024, da área de 220,20m², localizada na Rua da Baleia, nº 510, Bairro Praia do Farol, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.0, de coordenadas N 8063556.53 m e E 479258.99m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39 localizado a Rua da Baleia N9 510 lote 13 da Tec.'Resprrsael Bairro Praia do Farol UF: BA quadra L, de IM 01.02.089.0041.001 Bairro Praia do Farol; deste, segue confrontando com a mesma Rua da Baleia, com os seguintes azimute plano distância: 195° 52' 12" e 8.30 metros; ate O vertice Pt1, de coordenadas N 8063564. 74 meE 479256.08m; deste, segue confrontando com imóvel residencial N° 350, parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0449.001, com os seguintes azimute plano e distância: 97° 58' 12" e 20.00 metros: até o vértice Pt2. de coordenadas N 8063567.31m e E 479276.07 m; deste, segue confrontando com o imóvel residencial N9 320 outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0085.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 12° 18 0" e 13.65 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063554.13m e E 479279.16 m; deste, segue Confrontando como imóvel residencial N9 509, outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0028.001, Com os seguintes azimutes plano e distância: 275° 34' 48" e 10.00 metros; até o vértice Pt.4 de cOrdenadas N 8063553.27 m e E 479269.51m; deste, segue confrontando como imóvel residencial N° 1000, outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0041.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 196° 41' 24" e 5.50 metros até o vértice Pt.5 de coordenadas N 8063558.42 me E 479268.34m; deste, segue confrontando como imóvel residencial N° 1000, outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0041.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 279° 15' 0" e 10.00 metros até o vértice do Pt.0 de coordenadas N 8063556.53 m e E 479258.99m; encerrando esta descrição. Paulo Cesar B. Passos Ana Lúcia Onofre de Sá Silva Todas as coordenadas agui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 meN 8.058906, 267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.132 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

 Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 032/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 20 de janeiro de 2025.

À senhora

MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA DE MEDEIROS – CPF 172.410.305-91

Residente em Alcobaca/BA.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 27 da Quadra D, Matrícula nº 776 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 010/2025, da área de 203,00m², pertencente a parte do Lote 27 da quadra “D”, localizado no Loteamento Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.O, de coordenadas N 8063551.00 m e E 479413.97m; DATUM Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063410.92 m e E 478955.81 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.088.0756.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°05'52.74" e 31,32m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063380.39 m e E 478962.80 m; deste, segue confrontando com Rua do Tubarão, com os seguintes azimute plano e distância:255°39'48.74" e 7,80m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063378.46 m e E 478955.24 m; deste, segue confrontando com parte do lote 27, com os seguintes azimute plano e distância:351°50'17.06" e 31,48m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063409.61 m e E 478950.78 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.088.0072.001, com os seguintes azimute plano e distância:75°24'19.92" e 5,20m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063410.92 m e E 478955.81 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 776 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão
de Reg. Fundiário
Mat. 239788

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 033/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 20 de janeiro de 2025.

À Empresa

GIRASSOL IMÓVEIS LTDA – CGC 00486126/0001-08

Com sede em Brasília/DF.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 26 da Quadra D, Matrícula nº 775 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 010/2025, da área de 203,00m², pertencente a parte do Lote 27 da quadra “D”, localizado no Loteamento Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.O, de coordenadas N 8063551.00 m e E 479413.97m; DATUM Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063410.92 m e E 478955.81 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.088.0756.001, com os seguintes azimute plano e distância:167°05'52.74" e 31,32m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063380.39 m e E 478962.80 m; deste, segue confrontando com Rua do Tubarão, com os seguintes azimute plano e distância:255°39'48.74" e 7,80m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063378.46 m e E 478955.24 m; deste, segue confrontando com parte do lote 27, com os seguintes azimute plano e distância:351°50'17.06" e 31,48m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063409.61 m e E 478950.78 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.088.0072.001, com os seguintes azimute plano e distância:75°24'19.92" e 5,20m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063410.92 m e E 478955.81 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 776 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

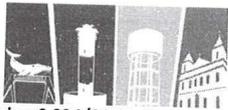
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão
de Reg. Fundiário
Mat. 239788

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 034/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 20 de janeiro de 2025.

Ao senhor

CARLOS ARISTIDES LIBÂNIO – CPF 002.059.231-00

Residente no Hig Sul, quadra 705, bloco B, Casa nº 28, Brasília/DF.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 55 da Quadra D, Matrícula nº 804 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 010/2025, da área de 203,00m², pertencente a parte do Lote 27 da quadra "D", localizado no Loteamento Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.O, de coordenadas N 8063551.00 m e E 479413.97m; DATUM Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063410.92 m e E 478955.81 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.088.0756.001, com os seguintes azimute plano e distância: 167°05'52.74" e 31,32m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063380.39 m e E 478962.80 m; deste, segue confrontando com Rua do Tubarão, com os seguintes azimute plano e distância: 255°39'48.74" e 7,80m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063378.46 m e E 478955.24 m; deste, segue confrontando com parte do lote 27, com os seguintes azimute plano e distância: 351°50'17.06" e 31,48m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063409.61 m e E 478950.78 m; deste, segue confrontando com Insc.: 01.02.088.0072.001, com os seguintes azimute plano e distância: 75°24'19.92" e 5,20m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063410.92 m e E 478955.81 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 776 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMÍNIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão

de Reg. Fundiário

Mat. 239788

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 029/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 20 de janeiro de 2025.

Ao senhor

AGILDO BRANDÃO MOREIRA – CPF 022.870.805-20

Residente à Rua Estelita Lins, nº 141, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 10 da Quadra L, Matrícula nº 1.129 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 061/2023, da área de 274,30m², pertencente a parte do Lote 10 da quadra "L", localizado no Loteamento Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.O, de coordenadas N 8063551.00 m e E 479413.97m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua da Garopa o lote 10A da quadra " L", Bairro Praia do Farol ; deste, segue confrontando com a mesma Rua da Garopa com os seguintes azimute plano distância: 164° 38' 30" e 9.50 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063560.52 m e E 479412.11m; deste, segue confrontando com Lote 10 de IM 01.02.089.0234.001, com os seguintes azimute plano e distância: 150° 32' 10" e 26.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063557.15m e E 479486.80 m; deste, segue confrontando com o Lote 11 de IM 01.02.089.0158.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 168° 28' 24" e 11.60 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063545.64m e E 479988.08 m; deste, segue confrontando com a mesma parte do Lote 10, com os seguintes azimutes plano e distância: 178° 42' 26" e 3.70 metros; 186° 48' 46" até o vértice Pt.O de coordenadas N 8063551.00 m e E 479413.97m; encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.129 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

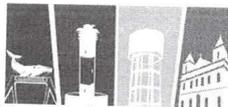
Atenciosamente,

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão
de Reg. Fundiário
Mat. 239788

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 030/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 20 de janeiro de 2025.

Ao senhor

CARLOS ARISTIDES LIBÂNIO – CPF 002.059.231-00

Residente no Hig Sul, quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília/DF.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 11 da Quadra L, Matrícula nº 1.130 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 061/2023, da área de 274,30m², pertencente a parte do Lote 10 da quadra "L", localizado no Loteamento Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.O, de coordenadas N 8063551.00 m e E 479413.97m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua da Garopa o lote 10A da quadra " L", Bairro Praia do Farol ; deste, segue confrontando com a mesma Rua da Garopa com os seguintes azimute plano distância: 164° 38' 30" e 9.50 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063560.52 m e E 479412.11m; deste, segue confrontando com Lote 10 de IM 01.02.089.0234.001, com os seguintes azimute plano e distância: 150° 32' 10" e 26.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063557.15m e E 479486.80 m; deste, segue confrontando com o Lote 11 de IM 01.02.089.0158.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 168° 28' 24" e 11.60 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063545.64m e E 479988.08 m; deste, segue confrontando com a mesma parte do Lote 10, com os seguintes azimutes plano e distância: 178° 42' 26" e 3.70 metros; 186° 48' 46" até o vértice Pt.O de coordenadas N 8063551.00 m e E 479413.97m; encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.129 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMÍNIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão
de Reg. Fundiário
Mat. 239788

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 031/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 20 de janeiro de 2025.

Á senhora

MARIA PERPETUO DA CONCEIÇÃO – CPF 548.508.195-91
Residente à Rua da Garoupa, nº s/n, Farol.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 061/2023, da área de 274,30m², pertencente a parte do Lote 10 da quadra "L", localizado no Loteamento Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.O, de coordenadas N 8063551.00 m e E 479413.97m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua da Garoupa o lote 10A da quadra "L", Bairro Praia do Farol; deste, segue confrontando com a mesma Rua da Garoupa com os seguintes azimute plano distância: 164° 38' 30" e 9.50 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063560.52 m e E 479412.11m; deste, segue confrontando com Lote 10 de IM 01.02.089.0234.001, com os seguintes azimute plano e distância: 150° 32' 10" e 26.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063557.15m e E 479486.80 m; deste, segue confrontando com o Lote 11 de IM 01.02.089.0158.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 168° 28' 24" e 11.60 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063545.64m e E 479988.08 m; deste, segue confrontando com a mesma parte do Lote 10, com os seguintes azimutes plano e distância: 178° 42' 26" e 3.70 metros; 186° 48' 46" até o vértice Pt.O de coordenadas N 8063551.00 m e E 479413.97m; encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.129 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão
de Reg. Fundiário
Mat. 239788

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66